



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 822, de 14 de julho de 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 15414.100078/2008-02,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., CNPJ n^o 02.102.498/0001-29, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 39.611.250,00, elevando-o de R\$ 334.808.235,00 para R\$ 374.419.485,00, dividido em 374.419.485 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe